



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.028

BELEM — SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1959

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 15/4/59.
Petições:

0145 — Florivaldo Moreira da Silva, cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral.

0146 — Manoel Lourenço do Nascimento, Cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral.

0147 — Miguel Rodrigues, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral.

0152 — Odeimar Djalma Cardoso, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.

0215 — Lourival Lira, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Ao D. S. P. para dizer.

0219 — Flávio Augusto Titan Viegas, solicitação. — Diga o Dr. Consultor Geral.

Em 20/4/59.

0113 — Sinésio Paulo de Carvalho, tenente coronel da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0116 — João Lino da Silva, 2.º sargento da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0117 — Antonio Augusto de Azevedo Coelho, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0118 — Raimundo Reis Gomes de Sousa, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0119 — Augusto Aureliano Dias, capitão reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0136 — Vicente Esteves de Carvalho, cabo reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor.

Em 22/4/59.

Ofícios:
N. 347, da Divisão do Pessoal, remetendo o processo da aposentadoria de Lucimar Caldas de

Oliveira, professora na Capital. — A D. S. para os devidos fins.

— N. 350, da Divisão do Pessoal, anexo o processo da aposentadoria de Clara Corrêa dos Santos, professora em Monte-Alegre. — A D. S. para os devidos fins.

— N. 351, da Divisão do Pessoal, anexo o processo da aposentadoria de Cantídio Alves Guimarães, promotor público de Curuçá. — A D. S. para os devidos fins.

— N. 193, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação de Benedito Furtado, para o cargo de comissário de polícia de Cametá. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 113, do Instituto Odontopedagógico "Rodrigues Chagas". — Arquite-se. Em 20/4/59.

0137 — Severino Moraes Menezes, 2.º tenente reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

0138 — Albertino de Assunção Malato, 2.º tenente da reserva remunerada da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — Diga o Dr. Consultor Geral.

Boletins:

N. 78, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 79, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 10/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 80, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 81, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 12/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 82, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 14/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 83, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 15/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 84, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 16/4/59. — Visto. Arquite-se.

— N. 85, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 17/4/59. — Visto. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo. Em 22-4-59.

Ofícios:
N. 110, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando o laudo de inspeção de saúde, de José Vitor dos Santos, para efeito de licença. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

— N. 14, da Prefeitura Municipal do Acará, solicitando a nomeação do Sr. Tomé dos Santos, para o cargo de Delegado de polícia. — Ao Dr. Diretor do DESP para propor-me os atos.

— N. 172, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando o Relatório, apresentado pelos Agrimensores, Raimundo Nonato de Sousa Campos e Arnaldo Loiola Maia. — Ao Dr. S. E. P. para se pronunciar sobre estes servi-

ços. — Requerimento de Francisco Belo da Silva, fazendo solicitação. — Ao Diretor do M. M. para parecer.

— Processo — em que é acusado o Sr. João Domingos da Costa. — Arquite-se.

Petições:
0121 — Maria Irene dos Reis, solicitando licença prêmio. — Indeferido, nos termos do serviço.
0122 — Antonia Pimentel de Sêna, solicitando licença prêmio. — Indeferido, no interesse do serviço.

0119 — Antonio Rodrigues Lopes da Costa, solicitando licença para tratamento de saúde. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

0123 — De Ierecé de Miranda Melo, solicitando licença-prêmio. — Deferido. Ao D. S. P. para baixar ato.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 20-4-959.

Processos:
Ns. 817, de Raimundo Ciro de Moura; 818, de João Evangelista de Albuquerque; 819, de Joveniano dos Santos; 820, de Francisco de Souza Lima; 656, de Francisco Tavares de Souza; 825, da Coletoria de Marabá; 826, de Francisco Petronilo; 827, de Antonio Souza Afilhado; 828, de André Cabral da Luz; 829, de Antonio Azevedo Batista; 830, da Coletoria de Marabá; 831, da Coletoria de Marabá; 835, de João Narciso Pinheiro Ferreira; 838, de Eunice Costa Santos; 839, de Almir Gomes Furtado; 840, de Antonia Menezes Marreiros; 841, de Antonia Menezes Marreiros; 844, de Raimundo Conceição da Silva; 845, de Ana Moraes de Souza; 846, de Maria Emilia Brasil Vieira; 847, de Joaquim Antonio de Queiroz; e 848, de José Mathias. — Ao Serviço de Terras.

— Ns. 815, de Luciclêia de Castro Castilho; 821, de José Oliveira Frutuoso; 832, Otília de Oliveira Torres; 842, de Jorge Gomes da Silva; 843, de João Alves de Souza, e 849, de Antonio Nunes Fer-

reira — Ao Serviço de Cadastro Rural.

— Ns. 1862, de Maria Custódia da Silva, e 592, de Manoel de Oliveira Pantoja. — Baixe-se portaria.

— N. 2118, de Raphaelo Valentino. — Indeferido. O governo do Estado reserva as terras marginais à BR-14 para instalação de núcleos agrícolas, para o que está procedendo os necessários loteamentos.

— N. 005, da Secretaria de Obras, Terras e Viação — Como requer. Desígnio o agrimensor Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, para responder pela Chefia do Serviço de Terras.

— N. 547, da Secretaria de Educação e Cultura. — A superior consideração do Excelentíssimo Sr. General Governador do Estado.

— N. 783, da Secretaria de Educação e Cultura. — Ao Engenheiro Chefe do S. O., para mandar verificar e orçar.

— N. 822, da Importadora de Ferragens — Agradecer e arquivar.

— N. 836, do Instituto Lauro Sodré. — Ciente. Arquite-se.

— N. 837, da Assembléia Legislativa — Providenciado. Arquite-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL :**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticado,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA
PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Be-
lém — Estado do Pará

Concorrência Administrativa
para execução de serviços
de reparos, adaptações, re-
cuperação e conservação de
Bens Móveis.

De ordem do Sr. Inspetor
Chefe, faço público, para co-
nhecimento dos interessados,
que de acôrdo com a autori-
zação do Sr. Diretor da Di-
visão do Material do Minis-
tério da Agricultura e nos
termos do art. 52, da Lei n.
4.536, de 28 de janeiro de ..
1.922, e seus parágrafos, com-
binado com os artigos 757 e
762 do Decreto-lei n. 15.783,
de 8 de novembro de 1922
(R.G.C.P.U.) e artigo 37,
do Decreto-lei n. 2.206, de 20
de maio de 1940, acha-se
aberta até às 9,00 (nove) ho-
ras do dia 6 de maio de ..
1.959, na Secretaria desta
Inspetoria Regional, a inscri-
ção à Concorrência Adminis-
trativa para execução de ser-
viços de Reparos, Adaptações,
Recuperação e Conservação
de Bens Móveis.

A abertura das propostas
das firmas julgadas idôneas,
será procedida pela Comissão
encarregada, precisamente às
10 (dez) horas do mesmo dia
6 de maio, no Gabinete da
Chefia da Inspetoria Regional
de Fomento da Produção Ani-
mal, em Belém.

PRIMEIRA

Os interessados deverão
apresentar seus requerimen-
tos de inscrição dirigidos ao
Sr. Inspetor Chefe da Ins-
petoria Regional, acompa-
nhados dos seguintes docu-
mentos :

a) Certidão da Alfândega
de estar quite com a Fazen-
da Nacional;

b) Certidão da Secção de
Imposto sobre a Renda de
esta quite com o referido Im-
pôsto;

c) Certidão da Delegacia
Regional do Ministério do
Trabalho sobre o cumpri-
mento do artigo 360, da Con-
solidação das Leis do Traba-

lho, aprovada pelo Decreto-
lei n. 5.452, de 1 de maio de
1943;

d) Talão de impostos esta-
duais e municipais; e

e) Todos os documentos
que o interessado julgar con-
veniente juntar.

Nos requerimentos de que
trata a presente cláusula de-
verá constar a nacionalidade
da firma para cumprimento
do que dispõe o artigo 55, do
Código de Contabilidade Pú-
blica.

SEGUNDA

As propostas deverão ser
apresentadas em três (3) vias,
sem emendas, rasuras e en-
trelinhas, sendo a primeira
via selada de acôrdo com a
Lei, tôdas datadas e assina-
das, com os preços em al-
garismos e por extenso, em
envelopes, fechados e lacra-
dos, com as indicações do con-
teúdo. Não serão tomadas em
consideração as propostas que
assim forem apresentadas.

TERCEIRA

Os preços oferecidos não
poderão exceder a mais de
dez por cento (10%) dos pre-
ços atuais (§ 1o. do art. 51,
do C.C.P.) e art. 755, do Re-
gulamento Geral de Contabi-
lidade Pública.

Para maior eficiência da
fiscalização desse dispositivo,
a Inspetoria se reserva o di-
reito de promover inquéritos
administrativos na praça pa-
ra demonstração e prova de
que o fornecedor infringe os
termos dos artigos citados de
conformidade com o § 2o. do
art. 741, do Regulamento Ge-
ral de Contabilidade Públi-
ca.

QUARTA

Os preços oferecidos não
poderão ser alterados antes
de decorridos quatro meses da
data da inscrição, sendo que
as alterações comunicadas em
requerimento só se tornarão
efetivas após quinze (15) dias
do despacho que ordene a sua
anotação (art. 52, § 3o. do
C. O. e art. 760, do R.G.C.
P.).

QUINTA

A execução de qualquer dos
servços mecânicos caberá ao
proponente que houver ofe-
recido preço mais barato,
não podendo em caso algum,

o adjudicado recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser anulado o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762, do R.G.C.P.).

SEXTA

As contas serão apresentadas em quatro (4) vias, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao do recebimento do pedido para a devida classificação.

O pagamento será requisitado da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dentro de oito (8) dias, a contar da data da entrega da conta.

SÉTIMA

Os pedidos serão feitos por escrito pelo Encarregado do Material, devidamente autorizado pelo Sr. Inspetor Chefe, sendo expressamente proibido ao adjudicado aceitar encomendas verbais para prestação de serviços.

OITAVA

As propostas serão abertas às 10 horas do dia 6 de maio de 1959, na Séde da Inspeção com assistência dos proponentes que quiserem presenciar o ato.

NONA

Conta a presente concorrência de um (1) grupo, assim discriminado:

01 — Preparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis.

DÉCIMA

Os interessados encontrarão na Secretaria da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal, das 8 às 12 horas, uma relação dos serviços a que se refere esta Concorrência, e todos os esclarecimentos que desejarem como fórmula de requerimento para Alfândega, Imposto de Renda, Ministério do Trabalho, etc.

Secretaria da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal, em Belém, em 22 de abril de 1959.

(a.) Miguel Arias Lopes, Aux. Adm. "26".

Visto: H. Rangel de Borema, Inspetor Chefe.

(Ext. 24/4/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Rodrigues de Paula, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 440. Termo; 440. Município e 1180. Distrito — Capim com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte com Jaiques Araújo; ao Oeste com Rita Lina Fideles Terra, e ao Sul com José Andrade Lóes. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.113 - 24/4, 4, e 14/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Galino Jones, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 440. Termo; 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste com Alaide Paiva Lopes; ao Norte com Geraldina Barros Sandre; ao Oeste com as terras reservadas pela Rodovia B.R. 14 na confrontação do Kilômetro 103, aproximadamente; e ao Sul com Ruth Machado Prudente. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 22 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.112 - 24/4, 4 e 14/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo Cândido de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com o rio Capim na barra do Cupijoca, e os demais lados com quem for de direito. O referido lote

de terras mede de frente... 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.673 - 24/4 e 4, 14/5/59)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rui Fernandes Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo; 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Clarice Flores Leão, pelos fundos com quem for de direito, pelo lado esquerdo com Geraldo Antonio Flores Leão, pelo lado direito com Ivone Flores Leão. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.674 - 24/4 e 4, 14/5/59)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celia Maria Dias Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Francisca Maria da Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Rita Maria Dias Rocha; pelo Oeste com Pedro José de Castro. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.675 - 24/4 e 4, 14/5/59)

de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Marcos Ribeiro de Carvalho pelo Sul com Lourival de Souza Franqueiro, pelo Leste com Paulo Ricardo Gontijo dos Santos, pelo Oeste com Carmelito Gontijo dos Santos. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 20 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.676 - 24/4 e 4, 14/5/59)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rui Fernandes Leão, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo; 440. Município e 1180. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Clarice Flores Leão, pelos fundos com quem for de direito, pelo lado esquerdo com Geraldo Antonio Flores Leão, pelo lado direito com Ivone Flores Leão. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.674 - 24/4 e 4, 14/5/59)

Compra de Terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yole Fonseca Ribeiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 450. Termo, 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com Roberto da Cunha Guimarães, pelos fundos com Heloíza Helena Ribeiro pelo lado esquerdo com Olegário Ribeiro Marquez e pelo lado direito com Oswaldo Ribeiro Marquez. O referido lote de terras mede de frente 6.600 metros por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.677 - 24/4 e 4, 14/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município; e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, também com terras devolutas; ao Oeste, com o Sr. Amador Araújo Costa, e ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de

de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Rita Maria Dias Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Rita Maria Dias Rocha; pelo Oeste com Pedro José de Castro. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.677 - 24/4 e 4, 14/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município; e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, também com terras devolutas; ao Oeste, com o Sr. Amador Araújo Costa, e ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de

de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Rita Maria Dias Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Rita Maria Dias Rocha; pelo Oeste com Pedro José de Castro. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.677 - 24/4 e 4, 14/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município; e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, também com terras devolutas; ao Oeste, com o Sr. Amador Araújo Costa, e ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de

de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Rita Maria Dias Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Rita Maria Dias Rocha; pelo Oeste com Pedro José de Castro. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.677 - 24/4 e 4, 14/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras
De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivo da Costa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município; e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, também com terras devolutas; ao Oeste, com o Sr. Amador Araújo Costa, e ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de

de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca; 450. Termo; 450. Município e 1190. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Rita Maria Dias Rocha; pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Rita Maria Dias Rocha; pelo Oeste com Pedro José de Castro. O referido lote de terras mede de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Colletoria de Rendas do Estado naquêl Município de Capim. Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito resp. pl. Of. Administrativo (T. - 24.677 - 24/4 e 4, 14/5/59)

frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.103 — 14, 24/4 e 4/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dolores Fernandes Gonçalves Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Raulino Carneiro de Carvalho; ao Norte, com Palmério Araújo, Costa; ao Oeste, com terras devolutas do Estado; e ao Norte, com José Alves Vilela, o referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.105 — 14, e 24/4 e 4/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Modesto Alves Prudente, lamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Bianor Prudente de Oliveira; ao Norte, com João Alves Prudente; ao Oeste, com as terras reservadas pela Rodovia "B.R. 14" na confrontação do quilômetro 123 aproximadamente; e ao Sul, com Carmo Thomaz Antico; o referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 10 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.104 — 14 e 24/4 e 4/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Amílcar Carvalho da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas 7a. Comarca, 16.º Termo, 16.º Município e 34.º Distrito — Bragança, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente e lado direito, com terras devolutas do Estado, pelo lado esquerdo, com terras requeridas pelo Coronel Aluizio Pinheiro Ferreira e pelos fundos com terras requeridas pelo Sr. Francisco de Paula Valente Pinheiro. Mede o lote de terras 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bragança.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 1 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Rep. pelo Oficial Adm.

(Em 24/4 e 4/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Diretor de Expediente.

Visto: — **Dr. Henry Checralla Kayath**, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31/3 a 30/4/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicada durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Checralla Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1958, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprêgo da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene de Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, em 10-7-56, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956 — Processo n. 3.775 — tudo de acordo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.
(Dias — 9—10—12—15—18—19—21—22—23—25—26—29 e 30/4—1—2—3—5—6—7 e 8/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

Departamento Estadual de Segurança Pública SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprêgo mediante processo administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) **Orlando de Carvalho Pinto**, Chefe do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11

— 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

ANÚNCIOS

ABILIO TAVARES, FERRAGENS S. A.

Assembléia, Geral Ordinária

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à Avenida Almirante Barroso n.º 99, nesta cidade, às 20 (vinte) horas do dia 28 do corrente (terça-feira), para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1959;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1959 e

d) o que ocorrer.

Belém do Pará, 20 de abril de 1959. — (a) **Abílio Tavares da Silva**, Diretor Presidente.
(T.—24.653—23, 24 e 28/4/59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Governador José Malcher, n. 813.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 22 de abril de 1959. — (a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1.º Secretário.

(T. — 24.654 — 23, 24, 25, 26 e 28/4/59)

BELEM COMERCIAL S/A

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do mês corrente às 16 horas em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 125, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959 e fixação de remuneração respectiva e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 19 de abril de 1959.

(aa) **Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes, Agostinho Roque**, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Convidamos os Srs. Acionistas a virem receber em nosso Escritório Central, no 1o. andar do Edifício Importadora, situado à Av. Presidente Vargas, 53, nesta cidade, dentro das horas do expediente, os dividendos do exercício de 1958, assim como exercerem, até o dia 10 de maio vindouro, seus direitos de preferência na subscrição para aumento de capital e na aquisição dos investimentos em outras empresas, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1959, cuja ata foi publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 10 deste mês.

Belém, 16 de abril de 1959.
IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A. — (a.) **Abílio Augusto Velho**, vice-presidente.

(Ext. — 18, 21 e 24/4/59)

INDÚSTRIA MARTINS JORGE S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 178, no dia 28 do corrente mês às 17 horas, para apreciação e julgamento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social de 1958, eleição do Conselho Fiscal para o período estatutário de 1959 e fixação da remuneração respectiva e mais o que ocorrer dentro dos moldes legais.

Belém, 19 de abril de 1959.
— (aa) **Joaquim Lopes Nogueira, Reynaldo Pereira da Rocha, Antonio Francisco Lopes**, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

TAURUS BRASIL S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 do corrente mês às 10 horas na nossa sede social, para apreciação do relatório da Diretoria, Balanço e Contas relativos ao exercício de 1958, Parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 1959 e fixação dos respectivos vencimentos, bem

assim o que ocorrer dentro das normas legais.

Belém, 21 de abril de 1959.
(aa) **Joaquim Lopes Nogueira, José Torquato de Araujo, Manoel Ferreira Quaresma, José Domingos Monteiro**, diretores.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

COMÉRCIO E INDÚSTRIAS PIRES GUERREIRO, S/A (PIRGUESA)**Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação**

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 15 de nossos Estatutos, convoco os acionistas de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro, S. A. (PIRGUESA) para, em assembléia geral ordinária, reunirem-se, às dezessete (17) horas do dia trinta (30) de abril corrente, na sede social, instalada à Rua Dr. Malcher 15/39, nesta Cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1958, sobre eles deliberando assim como elegerem a Diretoria para o triênio de 1959 a 1962, e o Conselho Fiscal para o exercício corrente, arbitrando as remunerações mensais de seus membros.

Belém, 15 de abril de 1959.

(a) **José Pires Guerreiro**, — Presidente da Diretoria.

(T — 24.635 — 21, 23 e 24/4/59)

SOBRAL SANTOS S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 16 horas, em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1958;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) O que ocorrer.
Sobral Santos S. A., Comércio e Indústria.

Belém, 17 de abril de 1959.

(a) **Feliciano da Silva Santos**, Presidente.

(T — 24.637 — 21, 23 e 24/4/59)

AFRICANA, TECIDOS S. A. Assembléia Geral Ordinária Convocação

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1959 às 15 horas, em nossa sede social, à Travessa Frutuoso Guimarães,

n. 86, nesta cidade para o seguinte:

a) Julgar as Contas e Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração de Lucros & Perdas, referentes ao ano de 1958.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício.

c) O que ocorrer.

Pará, 20 de abril de 1959.

(aa) **Pedro de Castro Alvares**, Diretor Presidente.

Henrique José Ribeiro, Diretor.

Antonio José da Silva Coêlho, Diretor.

(T — 24.638 — 21, 23 e 24/4/59)

CURTUME MAGUARY S/A Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1959, às 15 horas na Vila Maguary, Município de Ananindeua, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1958, apresentados pela Diretoria e sobre o parecer do Conselho Fiscal, elegerem a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal, fixarem os seus vencimentos e sobre o que ocorrer.

Vila Maguary, 19 de abril de 1959.

(aa) Os Diretores: **Elias Rocha e José O. Reis**.

(T — 24.636 — 21, 24 e 27/4/59)

PERFUMARIAS PHEBO S/A. Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a ser reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 325, às 14 horas do dia 24 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas, referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição da Diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1959.

PERFUMARIAS PHEBO S/A. — (a) **Mario Gouveia Santiago**, presidente.

(Ext. — 18, 21 e 24/4/59)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A.**Assembléia Geral Ordinária**

Nos termos do artigo 98 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os acionistas de "Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A." a se reunirem

em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Avenida Almirante Barroso ns. 65/73, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezessete (17) horas do dia vinte e oito (28) do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1959.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S. A. — (a.) **Bento José da Costa**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/59)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ "PARAGÁS" Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Cia. de Gás do Pará, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 20 do corrente, em nossa sede social, à Praça da República n. 21, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1958;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários para o exercício de 1959;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1959.

(aa) **Odílardo Avelar**, diretor-gerente; **Americo Neves**, diretor-administrativo.

(Ext. — 21, 23 e 24/4/1959)

CASA DA JUVENTUDE

Resumo dos Estatutos da "Casa da Juventude", aprovados em sessão de Assembléia Geral.

Denominação: — "Casa da Juventude".

Fundo social: — É constituído de doações dos benfeitores no valor de dez mil cruzeiros.

Fins — tem por finalidade: congregar clubes formados pela Juventude paraense, para maior harmonia e crescente realização das obras dos estudantes secundaristas do Pará.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação: — 10. de fevereiro de 1959.

Duração: — Tempo indeterminado.

Administração e representação: Órgão Administrativo.

Prazo do mandato: — Indeterminado.

Responsabilidades: — Dos Estatutos não conta se os membros da Casa respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelos mesmos em nome da Casa.

Dissolução: — Em caso de dissolução reverterá o patrimônio da Casa da Juventude em benefício da Ação Católica Brasileira — Seção do Pará — Setor J.E.C.

Órgão Administrativo: — Provedor: Pe. Raul Tavares de Souza, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente à Av. José Malcher, 284.

Administrador: — Antônio Eduardo Pereira de Mazar, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Av. José Malcher, 284.

Coordenador: — Antônio de Souza Carneiro, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Av. Antônio Baena, 200.

Belém, 22 de abril de 1959. (a) Pe. Raul Tavares de Souza, Provedor.

(T. — 24.114 — 24/4/59)
SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49, de 4 de abril de 1959, do Sr. Diretor Geral desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 20. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, cita, pelo presente edital, ORLANDO VEIGA PESSÓA, fogaista destes Serviços, para, no prazo de 15 dias, a partir desta data, comparecer na sala da Procuradoria, a fim de prestar declarações no processo administrativo a que responde.

Belém, 23 de abril de 1959. — (a) Maria de Lourdes de Oliveira Melo, Secretária da Comissão.

(Ext. — Dias — 24/4 a 5/5/59)

MARTIN, IMPORTADORA DE MOVES, S. A.
A V I S O

Por este meio, convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à sessão de assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 30.

Belém, 23 de abril de 1959. (a) Paschoal Martin, Presidente.

(Ext. — Dias — 24, 25 e 26/4/59)

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA AMAZÔNIA S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala onde funciona o escritório da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S.A.", à rua Vinte e Oito de Setembro, cinquenta e dois, às quinze horas, compareceram os Senhores Tuji & Cia., firma mercantil representada neste ato pelo seu sócio-gerente Kotaro Tuji, os Senhores, Kotaro Tuji, Riozo Emura, Hajime Owtake, Antônio Martins Júnior, Amadeu Tupinambá, Masatoshi Takamura por procuração passada ao Senhor Kotaro Tuji, Leonor Garcia Tuji e Silvia Tuji Fontenelle. Feita a chamada dos acionistas pelo senhor Diretor Presidente Kotaro Tuji, verificou-se estarem presentes os acionistas, representando mais de três quartos do capital social, sendo declarado pelo Presidente estar legal para iniciar a sessão. O Senhor Presidente declarou que o fim desta Assembléia seria a discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e cinquenta e oito e Parecer do Conselho Fiscal e também a fusão da firma "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A." a firma Tuji & Cia. Os nomes dos acionistas presentes e os respectivos números de ações representadas são os seguintes: Tuji & Cia., com duas mil e quinhentas ações — Kotaro Tuji, com seiscentas ações — Riozo Emura, com quinhentas ações — Hajime Owtake, com cem ações — Amadeu Tupinambá, com cinquenta ações — Antônio Martins Júnior, com cem ações — Leonor Garcia Tuji, com trezentas ações — Masatoshi Takamura, com cem ações e Silvia Tuji Fontenelle, com cem ações, num total de quatro mil e trezentas e cinquenta ações, ou sejam, cinquenta e cinco por cento do capital social. O Senhor Presidente convidou para funcionar como secretária a Senhora Silvia Tuji Fontenelle. Dando início à reunião, o Senhor Presidente mandou ler o relatório da Diretoria e apresentar o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas os quais foram aprovados por unanimidade, e mo também o Parecer do Conselho Fiscal. Com referência ao segundo tópico, isto é, a fusão da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A." a firma Tuji & Cia., o Senhor Presidente indagou a opinião de todos a respeito e explicou a realidade que a firma "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A." por si só, não consegue crédito suficiente nas operações bancárias que satisfaça seus movimentos, necessitando sempre do endosso da

firma Tuji & Cia. Por exemplo, os títulos de embarque de mercadoria da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A." só são descontados em Banco com o endosso de Tuji & Cia. e isso vem causando complicações nas contas das duas firmas. O Senhor Riozo Amura deu apoio favorável à incorporação da "Desenvolvimento Econômico da Amazônia S. A." a firma Tuji & Cia. e opinou que não seria melhor confiar ao Senhor Kotaro Tuji as medidas para a fusão das duas firmas, sendo apoiado pelo Senhor Hajime Owtake e, não havendo outras opiniões o Senhor Presidente aprovou o assunto. O Senhor Presidente expressou por fim a satisfação que lhe cabia por terem todos cooperado no sentido de bem administrar essa sociedade, agradecendo deste modo, a todos os acionistas. O Senhor Presidente declarou o encerramento desta sessão e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, assinam. E eu, Silvia Tuji Fontenelle, Secretária, datilografei e lavei a presente que assino.

Belém, 30 de março de 1959. — (aa) Silvia Tuji Fontenelle, Tuji & Cia., Kotaro Tuji, Riozo Emura, Hajime Owtake, Antônio Martins Júnior, Amadeu Tupinambá, Leonor Garcia Tuji, Masatoshi Takamura.

(T. — 24.678 — 24/4/59)

ALIANÇA INDUSTRIAL S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada a 30 de março de 1959.

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove da era cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em sua sede social, à Rua Vinte e Oito de Setembro, número trezentos e um, reuniram-se, em primeira convocação, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas da Aliança Industrial S. A., representando mais de dois terços do capital com direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença", com as declarações exigidas por lei. Às quinze horas e dez minutos, assumiu a presidência da Assembléia Geral o acionista Antonio Alves Velho, que completou a mesa, convidando para secretários os acionistas Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Pedro José de Mendonça Gomes. Dando início aos trabalhos, o presidente solicitou que o primeiro secretário indicado fizesse a leitura do

edital de convocação publicado na "Fôlha do Norte" e DIARIO OFICIAL, nos dias vinte e dois, vinte e cinco e vinte e nove do mês corrente, o que foi feito nos seguintes termos: — "Aliança Industrial S. A. — Assembléia Geral Ordinária. — Nos termos do art. 98 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e do art. 17 dos nossos Estatutos, convidamos os acionistas da Aliança Industrial S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede à Rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém do Pará, às 15 horas do dia 30 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte: — a) Tomada das contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre os mesmos, referente a 1958; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. — Belém, 22 de março de 1959. — (aa.) "Importadora de Ferragens S. A.", Diretora, representada pelo Sr. Expedido Lobato Fernandez e "Ferreira Gomes, Ferragista, S. A.", Diretora, representada pelo Sr. Aled Parry". Em seguida o presidente consultou os presentes se desejavam ouvir a leitura dos documentos mencionados no aludido edital de convocação, tendo a Assembléia, unanimemente, dispensado essa leitura, motivo pelo qual o presidente declarou em votação os mesmos. Com a palavra, o acionista Joaquim Pedro Alves propôs que os dividendos relativos ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito fossem fixados em quinze por cento do capital social. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente declarou em votação os precitados documentos, assim como a proposta do acionista Joaquim Pedro Alves sobre a percentagem dos dividendos. Verificou-se, então, aprovação, sem qualquer discrepância, das contas da Diretoria, do Balanço Geral, da conta de Lucros & Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao exercício de mil novecentos e cinquenta e oito, bem como a fixação, em quinze por cento do capital

social, dos dividendos relativos ao mencionado exercício. Prosseguindo os trabalhos, o presidente Antonio Alves Velho declarou que, como representante e diretor-presidente da Importadora de Ferragens, S. A., renunciava o cargo de Diretor da Empresa Aliança Industrial S. A., o mesmo fazendo o acionista Aled Parry, na qualidade de diretor e representante de Ferreira Gomes, Ferragista, S. A. Da mesma forma, os acionistas Joaquim Pedro Alves e Hildemar Tamegão Lopes renunciaram as funções de suplentes da Diretoria. Em face dessas declarações, a Assembléia, tendo em vista as poderosas razões apresentadas pelos renunciantes, resolveu aceitar as ditas renúncias, mandando consignar em ata, por proposta do acionista Adrião da Rocha e Silva, um voto de merecido louvor pelos reconhecidos benefícios colhidos pela sociedade e por seus acionistas, decorrentes das honestas administrações, que a Importadora de Ferragens S. A. e Ferreira Gomes, Ferragista, S. A., por muitos anos, imprimiram à Empresa. Ante esse resultado, o presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que fossem elaboradas as chapas, no sentido de proceder-se à eleição para os novos diretores e suplentes, que deverão completar os mandatos dos renunciantes, a terminarem com a realização da Assembléia Geral Ordinária de mil novecentos e sessenta. Reiniciados os trabalhos, foi realizada a eleição, funcionando como escrutinadores os acionistas Waldemar de Oliveira Lopes e Demostenes Azevedo Cruz. Encerrado o processo eleitoral, o presidente proclamou eleitos, para Diretores, os acionistas Expedito Lobato Fernandez e Aled Parry, e, para suplentes, respectivamente, Joaquim Pedro Alves e Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, e, para membros do Conselho Fiscal efetivos, Adrião da Rocha e Silva, Mário Melo Silvestre e Luiz Pinto Pereira, e, para suplentes, Francisco Rio Fernandes, João Domingues Duarte e Antonio Maria Fidalgo, todos brasileiros, domicilia-

dos e residentes nesta cidade de Belém do Pará. Em seguida o presidente solicitou que a Assembléia resolvesse a respeito da remuneração "pró-labore" mensal de cada Diretor, assim como de cada membro, em exercício, do Conselho Fiscal. A Assembléia aprovando, sem discordância, proposta do acionista Abílio Augusto Velho, fixou para o exercício de mil novecentos e cinquenta e nove, em vinte e cinco mil cruzeiros o "pró-labore" mensal dos diretores que empregarem suas atividades nos expedientes integrais da Empresa e, em quinze mil cruzeiros, dos Diretores que não o fizerem integralmente, estabelecendo ainda em quatrocentos cruzeiros mensais a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal em exercício. Estando esgotadas as matérias da ordem do dia, o presidente pôs a palavra a disposição de quem dela quisesse usar. Como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, esta ata foi lida, posta em discussão e aprovada sem impugnações, motivo pelo qual vai assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes. Belém, 30 de março de 1959. — (aa.) **Antonio Alves Velho**, Presidente; **Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klaütau**, 1o. Secretário; **Pedro José de Mendonça Gomes**, 2o. Secretário; "Importadora de Ferragens S. A.", representada pelo Sr. **Abílio Augusto Velho**; "Ferreira Gomes, Ferragista, S. A.", representada pelo Sr. **Hildemar Tamegão Lopes**; **Aled Parry**; "Portuense, Ferragens S. A.", representada pelo Sr. **Expedito Lobato Fernandez**; **Expedito Lobato Fernandez**; **Joaquim Pedro Alves**; **Ismael Ramos Pinto**; **Demostenes Azevedo Cruz**; **Silvério Ferreira Lopes**, representado pelo Sr. **Aled Parry**; **Mariana Ferreira Gomes**, representada pelo Sr. **Aled Parry**; **Adrião da Rocha e Silva**; **Germano dos Santos Pinto**; **Abílio Augusto Velho**; "Banco Moreira Gomes, S. A.", representado pelo Sr. **Adalberto Marques**; "Comércio de Máquinas e Representações S. A.", re-

presentado por "Banco Moreira Gomes, S. A."; **Prudêncio Lopes Venâncio**, representado pelo "Banco Moreira Gomes S. A."; **J. Soares, Ferragens S. A.**, representado pelo "Banco Moreira Gomes, S. A."; **Walde-**

mar Ferreira de Oliveira Lopes; "Indústrias Martins Jorge S. A.", representada pelo Sr. **Joaquim Lopes Nogueira**; **Rafael Fernandes de Oliveira Gomes e Hildemar Tamegão Lopes**.

(Ext. — 24/4/59)

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de compromisso que assina o médico Ronaldo de Araújo, na forma abaixo declarada.

Aos dezessete (17) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, instalado no prédio n. 19, à Vila Bolonha, nesta capital, aí presente o Senhor Superintendente, doutor Waldir Bouhid, compareceu o médico Ronaldo de Araújo, brasileiro, residente e domiciliado neste capital, representado pela sua bastante procuradora senhora Luzemira Barreiros de Araújo, e declarou que, tendo obtido da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, conforme despacho exarado às fls. quatro (4) verso, do processo n. duzentos e sessenta (260), uma bolsa de estudo pelo prazo de um (1) ano, com o auxílio financeiro de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00), divididos em doze (12) parcelas mensais de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), cada, a fim de realizar, no sul do País uma viagem de estudo com o objetivo de estagiar no Centro de Estudo de Anatomia Patológica, na Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, sob a orientação do professor Luigi Bogliolo, no período de tempo previsto no presente término, vinha, pelo presente assumir, como efetivamente assume, o compromisso, de, concluído o referido curso, regressar a esta capital e aqui empregar os conhecimentos nela adquiridos, e ocupar o cargo de Assistente do Professor Monteiro Leite, na Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, e, no caso de assim não proceder, a restituir à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia toda a importância que dela houver recebido, acrescida de juros legais. Assim o disse e pediu fosse lavrado este término que, depois de lido e achado conforme, assina com o senhor Superintendente e as testemunhas. Eu, Orion Loureiro, Assistente de Direção, o lavrei em quatro (4) vias, para um só efeito.

WALDIR BOUHID

LUZEMIRA BARREIROS DE ARAÚJO

Procuradora

Testemunhas:

Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves

Walter Pedro da Costa

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Tocantinópolis, Estado de Goiás, para aplicação da verba de Cr\$ 200.000,00 — dotação de 1959, destinada à Escola Assistencial de Araguaiana.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Tocantinópolis, no Estado de Goiás, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Prelazia representada a primeira pelo seu Superintendente Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, Padre Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do

artigo quarto (4.º) alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente contrato vigorará na data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960), (art. 9.º, § 2.º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo, qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo presente contrato a Prelazia, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente contrato a SPVEA entregará à Prelazia, a quantia de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; DESPESAS ORDINARIAS — Verba: 2.0.00 — Transferências; CONSIGNAÇÕES 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199, da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA: 2.2.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenção; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 — Diversos; 1 — Para a execução dos serviços e obras assistenciais das entidades pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazia Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n. 42.645 de 14/11/57 (3% das dotações relativas e Despesas de Capital) conforme adendo "A"; 10 — Goiás; 3 — Prelazia Nullius de Tocantinópolis; 5 — Escola Assistencial de Araguaiana; Cr\$ 200.000,00 — A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARAGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA: — A Prelazia prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A Prelazia apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém 9 de abril de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Clara de Alencar

Marita Bolonha

Anexo ao Convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Tocantinópolis, Estado de Goiás, para aplicação da dotação de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), consignada no Orçamento da União para 1959, e destinada à Escola Assistencial de Araguaiana, mantida pela referida

Prelazia

100 Carteiras para Escola Primária	1.000,00	100.000,00
10 Cátedras para aulas primária	5.000,00	50.000,00
10 Quadros negros	1.000,00	10.000,00
2 Projetores elétricos ligados para aulas	10.000,00	20.000,00
1 Filmoteca educativa	1.000,00	10.000,00
Transportes e imprevistos	1.000,00	10.000,00
TOTAL	Cr\$	200.000,00

IMPrensa OFICIAL

A V I S O

A Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado, torna público, para os devidos fins, que os DIÁRIOS OFICIAIS ns. 19.023 a 19.025, de 16, 17 e 18 do corrente mês, só circularam no dia vinte (20), ainda deste mesmo mês, em virtude da deficiência de energia elétrica, ocorrida nesta Repartição, naqueles mencionados dias.

A Diretoria Geral

SANTÉCO (BELÉM) S. A.**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958****A T I V O****Imobilizado**

Móveis e Utensílios	210.726,50		
Instalações	269.430,10		
Dépósitos em Garantia	52.000,00	532.156,60	

Realizável

Empréstimos Compulsórios ...	76.334,70		
Mercadorias	4.871.282,00		
Contas Correntes	5.714.138,20		
Duplicatas a Receber	923.769,40		
Títulos em Liquidação	121.890,00		
Promissórias a Receber	1.284.100,00		
Bancos, C/ Cobrança	167.994,00		
Filial — Manáus:			
Mercadorias	300.158,00		
Contas Correntes ..	596.280,40		
Duplicatas a Receber ..	255.290,00		
Contas a Receber..	2.220,00	1.153.948,40	14.313.456,70

Disponível

Em Caixa	1.185.324,50		
Em Bancos	344.210,40		
Filial — Manáus:			
Em Caixa e Bancos	1.660,70	1.531.195,60	

Compensação

Contrato de Fornecimentos ...	20.700.000,00		
Contrato de Penhor de Duplicatas ..	437.394,00	21.137.394,00	
			Cr\$ 37.514.202,90

P A S S I V O**Não Exigível****Patrimônio Líquido:**

Capital	7.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	73.941,60		
Fundo de Previdência	147.883,00		
Fundo à disposição da Assembléia Geral ...	280.961,90	7.502.786,50	

Provisão:

Fundo de Depreciação	18.590,70	7.521.377,20	
----------------------------	-----------	--------------	--

Exigível

Contas Correntes	73.586,20		
Comissão à Diretoria	147.883,00		
Dividendos a Distribuir	840.000,00		
Promissórias a Pagar	4.865.500,00		
Duplicatas a Pagar	1.590.954,50		
Contas a Pagar	590.759,90		
Filial — Manáus:			
Contas Correntes	646.748,10		
Promissórias a Pagar	100.000,00	746.748,10	8.855.431,70

Compensação

Fornecimentos Contratados ...	20.700.000,00		
Títulos Caucionados	437.394,00	21.137.394,00	
			Cr\$ 37.514.202,90

SANTÉCO (BELÉM) S. A.

ANTONIO DARIO TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Comercial

Orlando dos Santos Pereira

Téc. Cont. DEC. 108.200 — CRC 900

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
EM 31-12-1958****C R É D I T O****Resultados do Exercício**

Lucro bruto apurado em mercadorias na Matriz, Filial de Manáus e outras rendas	CR\$ 4.503.483,10
---	-------------------

D É B I T O**Encargos do Exercício**

Despesas Gerais, comissões, juros e descontos, despesas bancárias, comissão da Diretoria e outros na Matriz	3.954.137,00		
Idem, idem na Filial em Manáus	399.490,20	4.353.627,20	
Reservas			
Fundo de Reserva Legal	8.325,30		
Fundo de Previdência	16.650,60		
Fundo à disposição da Assembléia Geral ...	124.880,00	149.855,90	4.503.483,10

SANTÉCO (BELÉM) S. A.:

ANTONIO DARIO TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Comercial

Orlando dos Santos Pereira

Téc. Cont. DEC. 108.200 — CRC 900

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado o inventário, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercício findo de 1958, apresentados pela Diretoria, declaram ter encontrado o referido inventário, balanço e conta em perfeita ordem, pelo que os submetem, com parecer favorável, ao julgamento dessa douta Assembléia.

Belém, Pará, 17 de abril de 1959.

Odaléa da Conceição Klautau Martins de Barros**Francisco Barreira Pereira**

(Ext. — 24-4-959)

PERFUMARIAS PHEBO SOCIEDADE ANÔNIMA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos apresentar-vos o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de nossas atividades do exercício de 1958, submetendo à vossa consideração os documentos legais, aguardando o vosso pronunciamento.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Disponível			
Caixa e Bancos	668.511,43	Não Exigível	
Realizável		Capital	30.000.000,00
Duplicatas a Receber	43.443.980,50	Reservas Estatutárias	11.885.010,33
Almoxarifado Geral	29.971.312,70	Provisões	5.460.352,00
Outras Contas	230.656,49		47.345.362,33
	73.645.949,69		
Imobilizado		Exigível	
Bens Imóveis	5.989.277,10	Fornecedores Diversos	8.512.726,40
Maquinismos	1.720.709,20	Bancos, C/Empréstimos	16.869.656,30
Utensílios de Maquinismo	22.810,00	Outras Responsab. a Pagar ...	15.431.359,69
Viaturas	1.595.720,00		40.813.742,39
Móveis e Utensílios	824.847,80		
Ferramentas	10.499,70	Compensado	
Marcas de Indústria	149.655,70	Endossos para Cobrança	27.514.044,60
Ações	121.000,00	Seguros Contratados	20.950.000,00
Depósitos para Div. Fins	3.380.124,00	Caução da Diretoria	200.000,00
	13.814.643,60		48.664.044,60
Transitórias			
Títulos Protestados	30.000,00		
Compensado			
Mandatário por Cobrança	27.514.044,60		
Apólices de Seguros	20.950.000,00		
Ações Caucionadas	200.000,00		
	48.664.044,60		
	Cr\$ 136.823.149,32		Cr\$ 136.823.149,32

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas do Exercício:		Resultados das Operações Sociais	26.973.336,10
Impostos, juros, honorários, ordenados, gratificações, seguros, etc.	13.346.215,20	Juros Recebidos	266.162,50
Dividendo n. 2	3.600.000,00	Descontos Recebidos	369.220,80
Reservas		Rendas Diversas	187.526,10
Legal	708.431,60	Reversão do Fundo de Provisão de 1957	2.901.739,20
Para Garantia de Dividendos	1.416.863,30		
Provisão p/contas Duvidosas ..	4.300.000,00		
Depreciações	300.000,00		
Saldo à Disp. da Assembléia Geral ..	7.026.474,60		
	17.351.769,50		
	Cr\$ 30.697.984,70		Cr\$ 30.697.984,70

Presidente: **Mário Guoveia Santiago**
Vice-Presidente: **Antônio Leal Gomes da Silva Santiago**

Diretor-Comercial: **Fausto Soares Filho**
Diretor-Industrial: **Afonso Martins Mendes**

Waldemar Lopes — CRC — 372.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 22 dias do mês de abril de 1959, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal das "Perfumarias Phebo S. A.", cumprindo o dispositivo legal da Lei das Sociedades Anônimas, para se pronunciar sobre o relatório da Diretoria sobre o exercício de 1958, para o fim de serem esses documentos apresentados à deliberação da Assembléia Geral. O Conselho Fiscal é de parecer que os documentos examinados estão em condições de serem submetidos à aprovação dos Senhores Acionistas. Em firmeza do que é lavrada a presente que vai por todos assinadas.

Belém, 22 de abril de 1959.

(aa.) **Antonio Barbosa Ferreira Vidigal**
David dos Santos Loureiro
Arthur Oliveira

(Ext. — 24/1/59)

BELÉM COMERCIAL S. A.
Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas:

Cumprindo as determinações legais vimos apresentar-vos o Balanço, conta de Lucros e Perdas com as nossas propostas, e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1958 evidenciando os resultados desse período, que submetemos à vossa apreciação.

Belém, 21 de abril de 1959.

(ad. JOAQUIM LOPES NOGUEIRA
REYNALDO PEREIRA DA ROCHA
ANTONIO FRANCISCO LOPES
AGOSTINHO ROQUE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
A T I V O

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	48.810,60	
Veículos	575.000,00	
Maquinismos	117.130,00	739.940,60
Disponível		
Caixa e Bancos		7.129.684,60
Realizável		
Mercadorias	5.579.990,00	
Efeitos a Receber	787.019,90	6.367.009,90
Inversões		
Empréstimo Compulsório		122.494,60
Compensação		
Ações Caucionadas	500.000,00	
Seguros em Vigor	1.000.000,00	1.500.000,00
		Cr\$ 15.859.129,70

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva	13.813,90	
Fundo de Reserva Legal	223.377,90	
Fundo de Reserva Eventual ..	223.377,90	
Fundo para Garantia de Divi- dendos	223.377,90	10.683.947,60
Exigível		
Diversas Contas	173.928,70	
Dividendos não procurados ...	1.080.000,00	
Gratificação a Pagar	90.000,00	
Dividendo N. 2	2.300.000,00	3.643.928,70
Resultados Pendentes		
Saldo à disposição da Assembléia Geral		31.253,40
Compensação		
Caução da Diretoria	500.000,00	
Valores Segurados	1.000.000,00	1.500.000,00
		Cr\$ 15.859.129,70

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

CRÉDITOS

De Juros e Descontos e Diversos	116.290,00
De Mercadorias — Resultado no movi- mento	957.169,20
De Diversas contas e Serviços	3.454.442,70
	Cr\$ 4.527.901,90

DÉBITOS

A Despesas Gerais — Expediente, Comis- sões, Ordenados e gratificações, Se- guros, etc.	726.046,40
--	------------

A Impostos — Federais, estaduais e muni- cipais	640.606,80
A Salários e Previdência social	418.597,50
A Fundo de Reserva Legal	137.132,60
A Fundo de Reserva Eventual	137.132,60
A Fundo para Garantia de Dividendos	137.132,60
A Dividendos a Pagar — N. 2	2.300.000,00
Resultado pendente — Saldo à Disposi- ção da Assembléia Geral	31.253,40
	Cr\$ 4.527.901,90

(aa.) JOAQUIM LOPES NOGUEIRA — Presidente
REYNALDO PEREIRA DA ROCHA — Diretor
ANTONIO FRANCISCO LOPES — Diretor
AGOSTINHO ROQUE — Diretor
Aloysio G. A. de Menezes
G. Livros — Reg. CRC. n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita e agora con-ferimos o Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1958, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que as contas da Diretoria e todos os seus atos merecem a vossa apro-vação.

Belém, 2 de fevereiro de 1959.

(aa.) MANOEL PEREIRA DA ROCHA
ABEL RODRIGUES
MANOEL DE SÁ RIBEIRO

(Ext. — 24/4/59)

TAURUS BRASIL S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Submetemos à vossa consideração os documentos legais da nossa gestão no período de 1958, aguardando o vosso pronunciamento.

Belém, 21 de abril de 1959.

(aa) Joaquim Lopes Nogueira
José Torquato de Araujo
Manoel Ferreira Quaresma
José Domingos Monteiro
Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O

Imobilizado		
Bens Imoveis	2.295.700,20	
Maquinismos e Ferramentas ..	1.534.981,30	
Veículos	298.184,90	
Galpão em Construção	388.149,50	
Instalações	13.317,60	
Móveis e Utensílios	92.482,20	4.622.815,70
Disponível		
Caixa e Bancos		99.344,10
Realizável		
Sabões, Matérias primas, pro- dutos		
Materiais e diversos em serv.	2.957.050,80	
Efeitos a Receber	876.849,00	3.833.899,80
Inversões		
Empréstimo Compulsório		724,60
Compensações		
Barcos C/Cobrança	82.023,20	

Ações Caucionadas	400.000,00	
Seguros em Vigor	1.300.000,00	1.782.023,20
		<u>Cr\$ 10.338.807,40</u>

— P A S S I V O —

Não exigível		
Capital	8.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	28.031,20	
Fundo de Reserva Eventual ..	28.031,20	
Fundô p/ Garantia de Divi- dendos	28.031,20	8.084.093,60
		<u>8.084.093,60</u>
Exigível		
Diversas Contas	72.159,40	
Dividendo N. 1 — a Pagar	400.000,00	471.159,40
		<u>471.159,40</u>
Resultado pendente — à dispo- sição da Assembléia Geral ..		1.531,20
Compensações		
Títulos em Cobrança	82.023,20	
Caução da Diretoria	400.000,00	
Valores Segurados	1.300.000,00	1.782.023,20
		<u>Cr\$ 10.338.807,40</u>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O S —

De Aluguéis	20.000,00	
De Diversas contas	18.673,00	
De Sabões — Resultado do movimento	1.251.455,99	
		<u>Cr\$ 1.290.129,80</u>

— D É B I T O S —

A Despesas Gerais — Expediente, ordena- dos, etc.	527.852,10	
A Combustível e Lubrificantes	27.420,10	
A Impostos — Federais, estaduais e muni- cipais	102.453,80	
A Previdência Social	43.940,00	
A Salários	102.839,00	
A Fundos Estatutários	84.093,60	
A Dividendos a Pagar — N. 1	400.000,00	
Resultado Pendente — à Disposição da Assembléia Geral	1.531,20	
		<u>Cr\$ 1.290.129,80</u>

(aa) Joaquim Lopes Nogueira, presidente
José Torquato Araujo, vice-presidente
Manuel Ferreira Quaresma, diretor
José Domingos Monteiro, diretor

Aloysio G. A. de Menezes
G. Livros — Reg. CRC. N. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Temos verificado periodicamente a escrita da sociedade e agora também verificamos o Balanço e relatório da Diretoria referente a 1958, encontrando tudo em perfeita ordem merecendo a vossa aprovação.

Belém, 3 de fevereiro de 1959.

(aa) Aloysio Guilherme Araujo de Menezes
Abel Rodrigues
Antonio Marques

(Ext. — 24/4/59)

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições estatutárias e em obediência à lei que rege as sociedades anônimas, vimos submeter à vossa apreciação o resultado dos nossos trabalhos à frente dos destinos da empresa.

Tendo em vista o curto prazo da existência da nova razão social, que teve seu início a 10-11-58 e não sendo, consequentemente, muito expressivo o resultado financeiro obtido nas operações do período em foco, achamos por bem não distribuir dividendos neste exercício, ficando o saldo-credor da conta "Lucros e Perdas" à disposição da Assembléia Geral.

Esperando merecer a vossa aprovação para os nossos atos, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Belém, Pará, 20 de abril de 1959.

Oscar José Chamma, diretor
Jorge José Chamma, diretor

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

Disponível:		
Caixa		876.588,30
Imobilizado:		
Imóveis*	199.439,40	
Caução	40.000,00	
Depósitos em Ga- rantia	100,00	
Móveis e Utensílios	11.106,00	250.645,40
		<u>250.645,40</u>
Realizável		
Bônus de Guerra	1.006,10	
Empréstimos Com- pulsórios	53.564,20	
Indenizações de Se- guros a Receber	23.875,00	
Promessas de Câ- mio	173.000,00	
Mercadorias Gerais	6.462.139,00	6.713.584,30
		<u>6.713.584,30</u>
Compensado:		
Ações Caucionadas	Cr\$ 20.000,00	7.860.818,00

— P A S S I V O —

Inexigível:		
Capital	6.145.000,00	
Fundo de Reserva Legal	5.415,80	6.150.415,80
		<u>6.150.415,80</u>
Exigível		
Duplicatas a Pagar	587.502,60	
Promissórias a Pagar	1.000.000,00	1.587.502,60
		<u>1.587.502,60</u>
De Resultado Pendente:		
Lucros e Perdas		102.899,60
Compensado:		
Caução da Diretoria	Cr\$ 20.000,00	7.860.818,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— D É B I T O —

a Institutos de Previdência Saldo devedor desta conta	13.361,40	
a Despesas Gerais Honorários da Diretoria, sa- lários, ordenados, aluguéis,		

impostos, telefone, consumo de luz, etc.	268.484,70	
Fundo de Reserva Legal 5% s/ Cr\$ 108.315,40, valor do lucro líquido apurado	5.415,80	
Saldo à disposição da Assembléia Geral	Cr\$ 102.899,60	390.161,50

C R É D I T O

de Juros e Descontos		
Saldo credor desta conta	47.281,40	
de Aluguéis		
Idem como precede	6.000,00	
de Mercadorias Gerais		
Lucro bruto verificado nesta conta	Cr\$ 336.880,10	390.161,50

Belém-Pará, 31 de dezembro de 1958.

Oscar José Chamma, diretor

Jorge José Chamma, diretor

Thomaz Corrêa Gomes
Técnico em Contabilidade — Reg.
CRC 0785

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em ebediência aos preceitos legais vigentes, comparecemos à sede de "Chamma Indústria e Comércio S. A.", à Avenida Boulevard Castilhos França ns. 20/21, nesta capital, às 17 horas do dia 20 de abril de 1959 e verificamos toda a documentação relativa ao exercício de 1958, o Balanço Geral procedido em 31/12/58 e a demonstração da conta "Lucros e Pérdas", tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que propomos aos senhores acionistas a aprovação de todos os atos da Diretoria.
Belém-Pará, 20 de abril de 1959.

Fausto Soares
Thomaz de Aquino Lobato
Grimoaldo Pinto Soares

(Ext. — 24/4/59)

CIA. AUTOMOTRIZ BRASILEIRA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Vimos apresentar-vos o Balanço de nossas atividades durante o exercício de 1958. Os resultados auferidos de nossas operações são animadores. O movimento de vendas foi excelente e os proventos auferidos revelam que limitamos os lucros de nossos negócios e esse é o melhor índice da preferência que nos tem sido dada por nossa vasta clientela. Preferimos não distribuir dividendos, levando os saldos positivos de lucros & perdas a uma conta suspensa que será aproveitada no aumento do capital social. Realmente o custo das mercadorias de nossa especialidade tem subido extraordinariamente e é sempre necessário mais dinheiro para manter o ritmo quantitativo de nossas operações. É pois de bom aviso acumular esses lucros, o que diminuirá as nossas necessidades de lançar mão do crédito. Estamos certos de haver feito o melhor que cabia em nossas forças para um bom trabalho.

Belém, 18 de abril de 1959.

(aa.) Victor Pires Franco Filho, Diretor-Presidente

Theodolina M. de Queiroz Santos, Diretora

BALANÇO GERAL — EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
Imobilizado			Não Exigível		
Imóveis	3.964.636,50		Capital	14.000.000,00	
Obras em Andamento	3.733.717,20		Fundo de Reserva Legal	607.658,20	
Instalações — Móveis e Utensílios — Máquinas e Ferramentas	1.445.228,20	9.143.581,90	Fundo de Depreciações	144.522,80	
			Lucros Suspensos	11.245.507,40	25.997.688,40
Disponível			Exigível a Curto Prazo		
Caixa	368.821,40		Bancos — c/Empréstimos	2.120.529,70	
Depósitos em Bancos	13.021.473,30	13.390.294,70	Contas Correntes	1.591.298,70	
Realizável a Curto Prazo			Obrigações a Pagar	54.722.812,20	
Mercadorias	26.476.183,60		Institutos de Previdência	112.408,30	58.547.048,90
Obrigações a Receber	33.578.374,90		Contas de Resultado Pendente		
Contas Correntes	3.829.040,30		Receitas Antecipadas		4.213.700,00
Banco do Brasil S. A. — c/caução	1.366.334,50	65.249.933,30	Contas de Compensação		
Realizável a Longo Prazo			Endossos para Caução	2.816.334,50	
Depósitos Judiciais e em Garantia	231.130,00		Endossos para Descontos	19.612.563,00	
Empréstimo Compulsório	743.497,40	974.627,40	Caução da Diretoria	200.000,00	
Contas de Compensação			Valores Segurados	39.200.000,00	61.828.897,50
Títulos Cauçionados	2.816.334,50				Cr\$ 150.587.334,80
Títulos Descontados	19.612.563,00				
Ações Cauçionadas	200.000,00				
Seguros em Vigor	39.200.000,00	61.828.897,50			
		Cr\$ 150.587.334,80			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— D É B I T O —	— C R É D I T O —
<p>Despesas do Exercício: Impostos, Juros, Descontos, Honorários, Ordenados, Gratificações, Seguros, Propaganda, Contribuições de Previdência, etc. 20.374.548,90 Fundo de Depreciação 144.522,80 Fundo de Reserva Legal 170.285,30 Lucros Suspensos 3.235.421,00 3.550.229,10</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Cr\$ 23.924.778,00</p>	<p>Mercadorias, Frações, Abatimentos, Comissões, Restituições, Indenizações, Serviços Mecânicos .. 22.862.620,20 Reserva para Liquidações 1.062.157,80</p> <hr/> <p style="text-align: right;">Cr\$ 23.924.778,00</p>

Belém, 19 de abril de 1959.

(aa.) **Victor Pires Franco Filho**, Diretor-Presidente
Theodolina M. de Queiroz Santos, Diretora

José Domingues Maia — Tec. — Contabilidade
— CRC — 945.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos catorze dias do mês de março de 1959, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal da "Companhia Automotriz Brasileira", para se pronunciar sobre o relatório e contas da Diretoria sobre o exercício de 1958, para o fim de serem esses documentos apresentados à deliberação da Assembléia Geral. O Conselho Fiscal é de parecer que os documentos examinados estão em condições de serem submetidos à aprovação dos Srs. Acionistas. Em firmeza do que é lavrada a presente que vai por todos assinada.

(aa.) **Octávio Augusto de Bastos Meira**
Mirocles de Carvalho
Cecil Augusto de Bastos Meira
(Ext. — 24/4/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1959

NUM. 4.542

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O Exmo. Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado exarou às fls. 49 dos autos de Mandado de Segurança em que é requerente a Companhia de Cigarros Souza Cruz e requerido a Recebedoria de Rendas do Estado do Pará o seguinte despacho:

"Vistos, etc.

Homologo, por sentença, o presente pedido de desistência da Companhia de Cigarros Souza Cruz, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, mandando, em consequência, arquivar estes autos de Mandado de Segurança.

P. e R.

Belém, 20 de maio de 1959.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 20 de abril de 1959.

(a.) Arnaldo Valente Lobo, Presidente.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de abril corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital — Apelante — Antonio Alves Moreira — Apelada — A Justiça Pública — Relator — Desembargador Anibal Fonseca de Figueiredo.

Idem — Idem — Idem — Apelante — A Justiça Pública — Apelada — Aristoteles da Paz Gonçalves — Relator — Desembargador — Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1959.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar

EDITAIS — JUDICIAIS

possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de abril corrente para julgamento, pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível "ex-officio" — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara — Apelados — Oséas Rodrigues de Barros e Maria Dias de Barros — Relator — Desembargador João Bento de Souza.

Apelação Cível — Capital — Apelantes — Joaquim Arminho Ribeiro e sua mulher, pela Assistência Judiciária — Apelados — Hipólito Ferreira de Souza e sua mulher — Relator — Desembargador Aluizio da Silva Leal.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Guilherme de Menezes Cardoso — Apelado — Manoel da Rosa Gonçalves — Relator — Desembargador Aluizio Leal.

Idem — Idem — Idem — Apelante — Alice de Castro Viana — Apelado — Barbosa & Companhia — Relator — Desembargador — Osvaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 18 de abril de 1959.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, [com] apelantes, Olga Oliveira e outra; e, apelado, Paulo Ramy Gilet, a fim de ser preparada dita apelação cível, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1959.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Agravo da Comarca de Alenquer, em que são partes, como Agravante, a Prefeitura Municipal de Alenquer; e, Agravado, Heriberto Marques Batista, a fim de ser preparado dito Agravo, para sorteio de Relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1959.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Capital, em que são partes, como Apelante, Regina Homci; e, Apelada, Ana Margarida Freitas de Castro, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pela Câmara Cível competente do Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 18 de abril de 1959.

(a.) Luis Faria, Secretário.

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Helcio Jorge de Souza Castro e a Senhorinha Maria Celina da Costa Wanzeler.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 575, filho de Guajarino de Almeida Castelo e de Dona Raimunda de Souza Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, datilógrafa, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Antônio Barreto, 765, filha de Antônio Cardoso Wanzeler e de Dona Osmarina da Costa

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta Capital, assino. (a) — Francisco G. Tavares Junior, Substituto.

(T. — 24.671 — 24/4 e 15/59)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a F. Gallo & Cia., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 39.798, no valor de dezenove mil setecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 19.740,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representes para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de abril de 1959.

(a.) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto de Letras.

(T. — 24.672 — 24/4/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindolpho Lima de Menezes e a Senhorinha Ana Maria Alves da Silva Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cavalcanti n. 1.307, filho de Raimundo Pacheco de Menezes e de Dona Silvina Pereira Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cavalcanti, 1.553, filha de José da Mota e Pinho e de Dona Ana Alves da Silva Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em de-

vida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta capital, assino. (a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.667 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Luiz dos Santos e a Senhorinha Maria Creusa Souto Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio 1.033, filho de Hermenegildo Luiz dos Santos e de Dona Ana Maria dos Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Alenquer, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Almirante Tamandaré, 224, filha de Teopompo Souto Monteiro e de Dona Iracema Souto Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta capital, assino. (a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.668 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alamor da Costa Lobo e a Senhorinha Alcinda Campos Coimbra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 664, filho de Cândido da Costa Lobo e de Dona Fidalny Gonçalves Lobo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 569, filha de Domingos Coimbra e de Dona Maria de Nazaré Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta capital, assino. (a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.669 — 24/4 e 1/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Teodoro Gomes e Dona Dária Braga Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Capitão Braga, s/n., filho de Merandolina Teodora Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Capitão Braga, s/n., filha de Lelis do Nascimento Lopes e de Belarmina Braga Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 23 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial casamentos nesta capital, assino. (a) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. — 24.670 — 24/4 e 1/5/59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ademar Aires da Silva e a senhorinha Irene Ferreira Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Curuzú, 1.100, filho de Francisco Aires da Silva e de dona Clarisse Rodrigues da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Apinagés, 44, filha de José Soares Pereira e de dona Emilia Ferreira Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. 24.622 — 17 e 24/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Silva e a senhorinha Euthalia Peres.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio, 1093, filho de João da Costa Silva e de dona Osvaldina Bastos da Silva.

Ela é também solteira, natural do Amazonas, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Silva Castro, 46, filha de Albino de Souza Peres e de dona Maria Pamela Peres.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. 24.623 — 17 e 24/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio José dos Santos Oliveira e a senhorinha Maria do Carmo Cardoso.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Campos Sales, 60, filho de José Dias de Oliveira e de dona Umbelina Victoria dos Santos Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Malcher, 32, filha de Antonio Manoel Cardoso e de dona Mathilde Josephina Argilaga.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. 24.624 — 17 e 24/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mario Raimundo Vita Fidalgo e a senhorinha Vera Moreira de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 630, filho de Antonio Maria da Silva Fidalgo e de dona Maria Josefa Vita Fidalgo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Generalissimo Deodoro, 555, filha de Dionysio Octávio Bentes de Carvalho e de dona Ruth Moreira de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. 24.625 — 17 e 24/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel de Almeida Ferreira e a senhorinha Guiomar Ferreira da Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio, 1417, filho de Antonio da Silva Ferreira e de dona Izaura da Almeida Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Padre Eutíquio n. 1417, filha de Higino Antonio da Conceição e de dona Libânia Ferreira da Conceição.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) **Francisco G. Tavares Junior**, Substituto. (T. 24.626 — 17 e 24/4/59)

FERREIRA D' OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d' Oliveira, Comércio e Navegação, S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 15/19, nesta cidade, no dia 30 do corrente, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre:

a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício anterior;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1959.
(a) **Paulo Lobato de Oliveira**, Presidente.

(a) **Antônio Miguel João Nicolau**, Diretor.

(Ext.—Dias—23, 24 e 25/4/59)